



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 41/2024**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que prestem informações sobre a guarda e recolha dos materiais, equipamentos e maquinários agrícolas que se encontram depositados a céu aberto, expostos ao tempo, sem que após o uso sejam guardados em segurança, no local previamente reservado para tanto. Seja informado também se estes maquinários estão sendo utilizados e para quais serviços estão sendo usados. Caso não estejam em uso, que a secretaria competente informe o motivo.

**Justificativa:** Justificativa: O vereador que o presente subscreve tem constatado que o material e equipamentos agrícolas, estão ficando expostos ao tempo, sendo necessário que sejam guardados em local seguro de forma a manter o bom estado para uso. Reforça ainda, que trata-se de equipamentos públicos que devem ser melhor conservados para que estejam em perfeitas condições de uso. Caso os maquinários não estejam em uso, o vereador sugere que sejam leiloados.

Luiz Alves/SC, 09 de maio de 2024

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>